



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 278/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “RECICLA RURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 071/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005413/2011-84,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “RECICLA RURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGProj Nº 79407.394.15806.06042011, tendo como Coordenadora a Professora KARINE MATOS MAGALHÃES e como colaboradores ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, CLAUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN, JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO, AMANDA CORDEIRO DE MELO SOUZA, ANDERSON DA SILVA COUTINHO, CACILDA MICHELE CARDOSO ROCHA, IZABELLE MARIA NASCIMENTO DE REZENDE, JOICY BIANCA DE SOUZA COSTA, KARLA PRISCILA VASCONCELOS DE SOUSA, KESSIA PORFIRIO DA SILVA SOUZA, MAURO CESAR PALMEIRA VILAR, THAIS MEIRA MENEZES e WANIEVERLYN DE LIMA SILVA, cujo objetivo é capacitar profissionais que atuam no setor resíduos urbanos através do fortalecimento do programa de cooperação entre a Universidade Pública, Escolas Públicas e Comunidade carente assistida por ONG, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

**OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.**